

Resolução nº 350/CONSEA, de 20 de agosto de 2014.

Inclui ementas no Projeto Pedagógico do
Curso de Graduação em Letras–Espanhol.

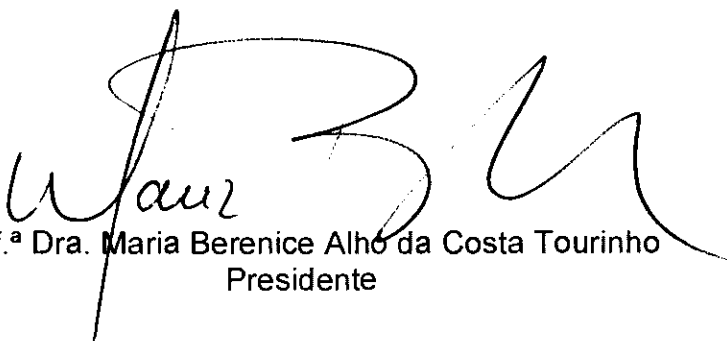
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002483/2012-15;
- Resolução nº 301/CONSEA, de 20 de agosto de 2014
- Parecer: 1610/CGR, do Conselheiro Arivelton Cosme da Silva;
- Deliberação na 129ª sessão da Câmara de Graduação, em 09/06/2014;
- Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Letras–Espanhol, a ementa da disciplina **Metodologia da Pesquisa** e as ementas das atividades **Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV**, constantes às folhas 117 a 121 do mencionado processo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente